



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social
e aposentação ou reforma**

Secção III

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 60º

**Controlo da contratação de novos trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e
empresas públicas**

Eliminado

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Nota justificativa: Com este artigo, o Governo PSD/CDS estipula, novamente, fortes constrangimentos à contratação de trabalhadores para a Administração Pública. Depois de uma acentuada redução do número de trabalhadores, nos diferentes serviços públicos, a manutenção destas restrições implica limitar e comprometer ou o funcionamento ou a qualidade dos serviços públicos. Assim, o PCP propõe a eliminação deste artigo.